



Instituto de Previdência Municipal de Caiuá

- IPRECA -

CNPJ-04.988.769/0001-10

PORTARIA DE RETIFICAÇÃO Nº 007/2024

RETIFICA O PROCESSO DE APOSENTADORIA 006/2020, QUE DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE APOSENTADORIA EM FAVOR DE **RUTE ALMEIDA DOS SANTOS**, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

VINICIUS AUGUSTO GUEDES DE MELLO, Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Caiuá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o processo de aposentadoria 06/2020, onde a servidora Rute Almeida dos Santos aposentou-se no cargo de enfermeira ESF.

CONSIDERANDO o requerimento formalizado pela aposentada no qual aduz que foi suprimida indevidamente um quinquênio de sua remuneração, haja vista que, contava com 30 anos de serviço e somente lhe foram deferidos 05 quinquênios;

CONSIDERANDO o parecer jurídico emitido pela assessoria jurídica;

CONSIDERANDO que o artigo 117 do estatuto do servidor público em seus incisos IV e VI alínea "b", computam como efetivo exercício o período de afastamento para desempenho de mandato eletivo e licença para tratamento de saúde;

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a contagem do tempo serviço com a implementação de mais um quinquênio em sua aposentadoria;

Art. 2º determinar ao setor competente que proceda os cálculos para indenizar os valores a título de ATS, suprimidos indevidamente, providenciando o devido pagamento;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Caiuá, 14 de novembro de 2024.

DAIANE APARECIDA VIEIRA
Diretora de Benefícios

VINICIUS AUGUSTO GUEDES DE MELLO
Diretor Presidente